

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0475/2022 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Vice-Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, a advogada Rebeca Bárbara Guimarães de Melo, OAB/BA nº 53.694; como Secretária-Geral, a advogada Mariana Costa Barbosa, OAB/BA nº 25.940; e, como membro, o advogado Gilberto Batista Santos, OAB/BA nº 39.281.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 7 de julho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA